UNICAMP

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
13083-970 - Campinas - SP
☎ (0**19) 3521-4954
Fax: (0**19) 3521-4964

Informação PRPG Nº 003/010

Considerando-se que o Artigo 23 Parágrafo 2º do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação, prevê o oferecimento de **disciplinas especiais, de caráter eventual,** com registro especial na Diretoria Acadêmica e créditos apurados mediante a fórmula:

Nº de créditos = Nº de horas-aula/15 semanas letivas,

esta PRPG determina os procedimentos a serem seguidos para o oferecimento dessas disciplinas:

1) Solicitação da Unidade informando:

   - Nome e a carga horária da disciplina (módulo mínimo de 15 horas);
   - Nome do Professor visitante responsável (com qualificações que agreguem valor ao curso e externo à UNICAMP);
   - Convênio ou o apoio financeiro que subsidia sua estada na UNICAMP;
   - Aprovação da CPG e Congregação da Unidade;

2) Solicitação de credenciamento do professor visitante para este fim, em conformidade com o Artigo 47 da Deliberação CONSU-A-08/08;

3) Encaminhamento à DAC para análise, após à CCPG para aprovação e retorno à DAC para inclusão no sistema.

Encaminhe-se à todas as CPG´s e a DAC para ciência.

Campinas, 14 de junho de 2010.

Original assinado pelo Pró-Reitor

Prof.Dr. Euclides de Mesquita Neto

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Universidade Estadual de Campinas